

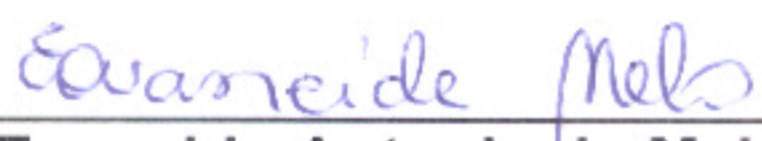
Altera o valor referente ao plantão de 24 (vinte e quatro) horas dos médicos do Município de Santa Filomena e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do plantão de 24 (vinte e quatro) horas dos médicos do Município de Santa Filomena, passando a ser no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2012.



Evaneide Antonia de Melo
Prefeita do Município